



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 172/2022.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO,
Prefeito Municipal de Cametá, Estado
do Pará, no uso de suas atribuições
legais...

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **ANDERSON BARROSO PANTOJA**, portador do RG nº 6794530 PC/PA e CPF nº 018.167.972-86, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Imprensa e Comunicação Social**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 115/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de setembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 13 de outubro de 2022.

VICTOR CORREA VICTOR CORREA
CASSIANO:0024986 CASSIANO:00249865262
5262 2022.10.13 18:22:44-03'00'
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

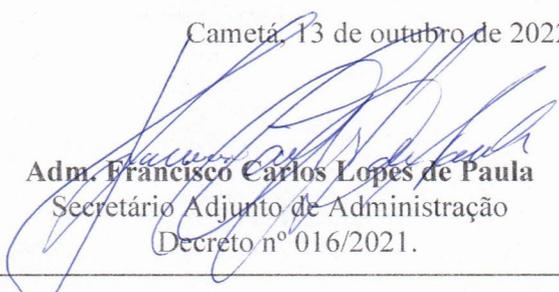


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 172/2022**, de 13 de outubro de 2022, o qual versa sobre a exoneração do (a) Sr.(a) **ANDERSON BARROSO PANTOJA** do cargo de **Assessor Especial de Imprensa e Comunicação Social**.

Cametá, 13 de outubro de 2022.


Adm. **Francisco Carlos Lopes de Paula**
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 016/2021.